unipampa

Universidade Federal do Pampa

LEME

OFICINAS PREPARATÓRIAS PARA O ENEM

EDITAL N.002, DE 04 MARÇO DE 2016

A equipe executora do projeto de extensão LEME – Oficinas preparatórias para o ENEM torna público o processo seletivo para alunos da rede pública de ensino que desejam participar da segunda edição do projeto.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1. Serão oferecidas, para a edição 2016 do projeto, 50 (cinquenta) vagas para a preparação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art 2. Será atribuição da equipe executora do LEME, juntamente com a Coordenação do projeto, a realização da seleção dos candidatos.

Art 3. Os critérios de classificação levarão em conta a situação socioeconômica de cada candidato, cuja avaliação se dará pela ficha de inscrição, formação educacional do candidato em escola pública, ou em escola particular, e não ter concluído um curso de Ensino Superior.

Art 4. Para efeito de pré-seleção, o limite de renda familiar mensal é de até três salários mínimos, vigente no mês de Março no País (R$ 880,00), de acordo com o Decreto Nº 6.135, de 26 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal e que dá outras providências. Em casa de candidato não pendente, a renda pessoal deve ser de até um e meio salário mínimo nacional.

DAS INSCRIÇÕES

Art 5. Os interessados em participar do projeto deverão preencher o formulário de inscrição pela internet, disponível através do link http://goo.gl/forms/JUXOKrwS1V

Art. ÚNICO. As inscrições só poderão ser realizadas via internet.

Art 6. As inscrições para o projeto LEME/2016 terão início no dia 07/03/2016 e término no às 23h59min do dia 28/03/2016.

Art. ÚNICO. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do LEME e no site do curso de Ciências Humanas – Licenciatura (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cienciashumanas/) no dia 29/03/2016. Inscrições realizadas fora do prazo estipulado por este edital serão automaticamente indeferidas.

Art 7. Poderão se inscrever tanto candidatos que estão cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio, como os candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou os que desejam concluir a partir do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Art 8. A documentação exigida no ato da inscrição deverá ser entregue a equipe executora do LEME no dia da realização do processo de seleção.

O candidato interessado em participar deverá entregar no dia da realização da redação a cópia do RG, CPF, comprovante de escolaridade (no caso de pessoas já formadas cópia do histórico escolar), comprovante de endereço e comprovante de renda.

DO PROCESSO SELETIVO

Art 9. Para fins de seleção o candidato inscrito deverá elaborar um texto dissertativo (redação) no dia 02/04/2016.

Art 10. O candidato deverá estar munido de documento oficial com foto no dia da seleção.

Art 11. A realização da prova de seleção será nas dependências da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA campus São Borja, Rua Alberto Benevenuto nº 3200, em sala a ser definida.

Art 12. O candidato terá 3h para a realização da prova de seleção, tendo início às 14h e término às 17h.

DA CLASSIFIAÇÃO

Art 13. A lista com os candidatos classificados será divulgada no site do curso de Ciências Humanas – Licenciatura no dia 05/04/ 2016 http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cienciashumanas/ e na página oficial do projeto LEME: Oficinas Preparatórias para o ENEM https://www.facebook.com/lemeoficinas/?fref=ts

Art 14. O candidato que não for classificado poderá manifestar interesse em participar da lista de espera para eventual desistência de algum candidato classificado. O interesse em participar da lista de espera deve ser manifestado no dia 09/04/2016.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art 15. Será considerado como critério de seleção a situação socioeconômica de cada candidato (peso 6) e o desempenho do candidato no texto dissertativo (peso 4).

Art 16. O candidato deverá considerar os seguintes critérios ao realizar a seleção, sendo: coesão textual; pontuação; ortografia e argumentação referente ao tema solicitado.

DOS RECURSOS

Art 17. O candidato que se sentir de alguma forma lesado pelo processo seletivo poderá interpor recurso, devendo preencher o formulário

disponibilizado no ANEXO I, contendo argumentação e justificativa. O recurso deverá ser protocolado junto à equipe executora do LEME até o dia 09/04/2016.

Art 18. O parecer da equipe executora será divulgado no dia 12/04/2016.

DAS OFICINAS

As oficinas iniciarão no dia 16/04/2016, às 13h30min na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA campus São Borja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 19. A autenticidade das informações prestadas e da documentação solicitada neste edital é de inteira responsabilidade do candidato. Os questionários socioeconômicos e documentos que estiverem ilegíveis, adulterados ou que, por qualquer outra razão, não atenderem especificações solicitadas caracterizarão omissão na informação, implicando o indeferimento do pedido.

Art 20. As matrículas para os aprovados acontecerão no dia 09/04/2016 no horário das 14h às 17h.

Art 21. Todos os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe executora juntamente com a coordenação do projeto.

São Borja/RS 04 de Março de 2016

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO

CANDIDATO:			
RG:		**CPF:**	
E-mail			
ASSUNTO:			
JUSTIFICATIVA:			
DATA DA ENTREGA:			
Assinatura:			

CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	**06/03/2016**
Divulgação nas Escolas.	**07/03/2016 a 28/03/2016.**
Inscrições	**07/03/2016 a 28/03/2016.**
Divulgação dos candidatos Inscritos.	**29/03/2016**
Realização da Redação e Entrega dos documentos.	**02/04/2016**
Divulgação dos selecionados	**05/04/2016**
Matrícula	**09/04/2016**
Inscrição na Lista de Espera	**09/04/2016**
Prazo final para recursos.	**09/04/2016**
Divulgação do resultado final	**12/04/2016**